

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO
Nº005.002114/2025-19QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI.

Aos 09 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **02/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº005.002114/2025-19, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **02/2024/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período de janeiro a 30 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 - As despesas compreendidas no período de janeiro a 30 de junho de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.329.2.669 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte: 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 342/2026 de 09/022026, novalor total de R\$1.261.885,17

2.3 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 346/2026 de 09/022026, novalor total de R\$403.344,08

2.4 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU (RAU – SAMU) 192– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 338/2026 de 09/02/2026, novalor total de R\$62.799,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **02/2024/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 09/02/2026, às 16:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0516821 e o código CRC 53791FBA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A1B6758

